UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
AUDITORIA **INTERNA**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 19, Bloco IV, Reitoria | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4111 | audin@uft.edu.br | www.uft.edu.br/audin

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

ANO 2020

PALMAS, FEVEREIRO DE 2021

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** da Audin é assessorar a gestão visando o fortalecimento, a eficácia dos controles internos e a melhoria do gerenciamento de riscos e governança.

Nossa **visão** é ser reconhecida como órgão de assessoramento da gestão através do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação dos controles internos com foco na mitigação dos riscos institucionais.

Nossos **valores** são:

- Ética;
- Trabalho em equipe;
- Qualidade dos trabalhos;
- Aperfeiçoamento constante;
- Transparência.

Equipe de auditoria responsável pelos trabalhos no exercício 2020:

- Dilson Pereira dos Santos Júnior – Coordenador de Auditoria Interna;
- Fabiene de Fátima Ferreira Nunes – Auditora Interna;
- Karina Mosel Paixão Balestra – Auditora Interna;
- Rita de Cássia Alves Oliveira – Auditora Interna.

RESUMO DO RELATÓRIO

O Relatório Anual de Auditoria Interna – Raint, regulamentado pela Instrução Normativa nº 09/2019/CGU, se destina a informar acerca da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – Paint do respectivo exercício, bem como fazer análise dos resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no mesmo período.

O relatório condensará essas informações, e apresenta não apenas os trabalhos realizados, mas também o alcance dos benefícios implementados para a órgão, advindos do atendimento das recomendações resultantes da atividade de auditoria interna. Tais benefícios são aferidos e categorizados segundo metodologia delineada pela Controladoria Geral da União, através da Portaria nº 4.044/2019/CGU.

O Raint possui requisitos básicos de conteúdo, indispensáveis em sua elaboração, quais sejam os seguintes, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa já mencionada:

> I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
>
> II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
>
> III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
>
> IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
>
> V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
>
> VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
>
> VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;e,
>
> VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Para atender aos requisitos elencados na norma, o presente documento é dividido entre capítulos que segmentam os conteúdos comtemplando as temáticas.

Através da produção e divulgação do Raint, a Audin presta contas de seus trabalhos à sociedade, apresentando os benefícios de sua atuação, bem como confere transparência às indicações de aperfeiçoamento da gestão pública que emite em seus relatórios. O Raint constitui ferramenta de auxílio na melhoria da eficiência da aplicação dos recursos públicos e qualidade do serviço ofertado à população.

.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABR – Auditoria Baseada em Riscos

Audin – Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

Consepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Consuni – Conselho Universitário

COVID-19 – *Corona Virus Disease* (Doença do Coronavírus – tradução: Portal Fiocruz - https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-virus-recebeu-o-nome-de-covid-19#:~:text=COVID%20significa%20COrona%20VIrus%20Disease,chin%C3%AAs%20no%20final%20de%20dezembro.)

Fapto – Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

IA-CM - *Internal Audit Capability Model* (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – tradução nossa)

KPA's - *Key Process Area* (Macroprocessos-chave – tradução nossa)

MEC – Ministério da Educação

Paint – Plano de Atividades de Auditoria Interna

PDC – Plano de Desenvolvimento dos Campus

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ – Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PPP – Plano Permanente de Providências

Proad – Pró-reitoria de Administração e Finanças

Proap – Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento

Proest – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Proex – Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Prograd – Pró-reitoria de Graduação

Propesq – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Raint – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC – Sistema Federal de Controle

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UFT – Universidade Federal do Tocantins

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Recomendações emitidas em 2020 por Situação e Status de Prazo 14
Figura 2 - Recomendações emitidas em 2020 por unidade responsável pelo atendimento 15
Figura 3 - Percentual de Recomendações atendidas em relação as emitidas em 2020 15

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 8

2. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORMTE O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. 9

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS E SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 13

4. DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT 14

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS 25

6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS 27

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS 28

8. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANACEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 31

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ 37

10. CONCLUSÃO 43

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint foi elaborado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União previstas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Durante o exercício de 2020, a Audin desenvolveu seus trabalhos de acordo com o previsto nas ações do Plano de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2020, tanto nos trabalhos de auditoria realizados, como no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das determinações do TCU.

O documento apresentado é um relato das atividades realizadas pela equipe da Coordenação de Auditoria Interna e distribuídas entre a equipe após a reunião anual de planejamento, instituída para a orientação, alinhamento da equipe e distribuição dos trabalhos de acordo com os perfis dos auditores componentes, buscando a maximização do desempenho e entrega de resultados.

Nos próximos itens, serão apresentados os itens essenciais do Raint, elencados nas normas já mencionadas.

O Raint se consolida como instrumento de avaliação e auxílio à gestão, ao condensar informações sobre o desempenho do órgão, bem como os pontos de melhoria e fragilidades encontradas durante a atividade auditoria interna governamental.

2. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORMTE O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

A Unidade de Auditoria Interna, no cumprimento das ações consignadas no Paint 2020, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração, emitiu os seguintes documentos: Programa de Auditoria, Solicitação de Auditoria, Nota de Acompanhamento e Relatório de Auditoria.

Seguem os quadros listando as atividades e os resultados alcançados:

Quadro 1 - Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT.

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
Monitoramento das recomendações citadas nos relatórios da CGU, do Sistema Monitor, das demandas do TCU e da Audin.	Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas no plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria	Manutenção quase estável do índice de atendimento de recomendações da Audin, que sofrera considerável acréscimo no ano anterior. Em 2020 houve pequena redução no índice (2019 finalizou com 52,72% de atendimento e em 2020 o índice encerrou o ano com resultado de 51,80%). No caso das recomendações da CGU, o índice subiu de 25,58% em 2019, para 38,27% em 2020. Em relação às recomendações do TCU, se manteve estável, em 62,75%.	Planilha de consolidação dos indicadores de atendimento de recomendações dos órgãos de auditoria, a integrar o Relatório de Gestão 2020.

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2019.	Detalhar os trabalhos de auditoria desenvolvidos de acordo com o que estava previsto no PAINT/2019 e as auditorias especiais que (se) foram realizadas e, ainda, demonstrar as atividades de acompanhamento preventivo e assessoria à gestão desenvolvidas durante o exercício abrangido pelo relatório.	Descrição das atividades de auditoria planejadas e realizadas durante o exercício, planejadas e não realizadas e não planejadas e realizadas, bem como a apresentação dos pontos que impactaram positiva e negativamente na realização das atividades de auditoria.	Raint 2019.
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021.	Planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2021, utilizando a matriz de risco elaborada com a metodologia da ABR e sob os critérios da materialidade, relevância e criticidade. Elaborar um planejamento de auditoria de acordo com a legislação vigente, observando as áreas que possuem grau de risco mais elevados.	Descrição das atividades de auditoria interna que serão realizadas no exercício de 2021, de acordo com a hierarquização dos riscos, utilizando metodologia adaptada do Referencial de Gestão de Riscos do TCU, consolidando ferramenta própria de avaliação de riscos e priorização de temáticas e unidades a serem auditadas.	Paint 2021.
Transparência no relacionamento com a fundação de apoio.	Monitorar o grau de atendimento das recomendações emitidas no trabalho de auditoria realizado em 2019, de acordo com Acórdão nº 1.178/2018/TCU Plenário, que versa sobre os requisitos de transparência na relação fundação de apoio e universidade, atualizando painel de atendimento dos requisitos e avaliando as ações implementadas.	Fora emitido relatório de auditoria de monitoramento, que realizou adequação em algumas recomendações emitidas no trabalho anterior, bem como avaliou o nível de atendimento do total recomendado para a matéria. Foi verificado o atendimento de algumas recomendações tocantes à transparência e alguns avanços em relação às demais. Os atendimentos estão	Relatório final de auditoria nº RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342.

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
	Espera-se, com isso, acompanhar o cumprimento das recomendações e a evolução do atendimento aos requisitos de transparência elencados na decisão da corte de contas e incluir os dados no relatório de gestão, no que tange a atuação da Auditoria Interna.	listados no quadro de benefícios não-financeiros. Entretanto, ainda há pendentes aperfeiçoamentos a serem implementados nos controles avaliados.	
PNAES – Auxílio Permanência Temporário, Atenção à Saúde, Participação em Eventos e Monitoria de Inclusão Digital.	Analisar a seleção e concessão dos benefícios aos estudantes, através de amostras. verificando a regularidade da aplicação dos recursos.	Os trabalhos detectaram a necessidade de reorganização e consolidações dos critérios de concessão e abrangência dos benefícios concedidos. Foram detectadas impropriedades também em relação a acumulação de benefícios e concessão destes a alunos de segunda graduação, restando necessário aprimoramento na priorização dos benefícios concedidos aos alunos de primeira graduação.	Relatório final de auditoria nº RA/AUDIN-UFT/0014322020.97638.
Carga horária e transparência das atividades docentes.	Verificar se a universidade realizou as adequações que foram recomendadas pela CGU quanto à regularização dos normativos referentes à carga horária docente e analisar o cumprimento da carga horária e como se dá a transparência para as atividades docentes.	Os trabalhos identificaram falhas na estrutura atual de controles e ainda incompleto atendimento às ponderações da CGU acerca da aplicação da legislação no que tange a jornada de trabalho docente. Dispositivos acerca de comprovação de jornada, carga horária mínima em sala de aula, apresentam falhas descritas com detalhes no relatório. Também não foram	Relatório final de auditoria nº RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339.

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
		encontrados indicadores implantados e consolidados sobre a temática, para avaliação e tomada de decisão qualificada pela gestão.	
Implantação do PGMQ.	Aplicar as ferramentas de avaliação para cada trabalho de auditoria, bem como aquelas voltadas para autoavaliação da unidade.	Fora concluída a avaliação dos trabalhos, avaliação do comitê de governança, e estão em fase de compilação os dados e emissão de relatório de avaliação dos trabalhos e indicadores.	Relatório da Autoavaliação 2020 PGMQ
Convênios projetos FAPTO.	Avaliar a execução de projetos com relevância e materialidade para verificar a aplicação e efetividade dos controles no emprego dos recursos públicos.	A insuficiência dos controles é evidente na ausência de análise das prestações de contas dos projetos. Verificou-se a contratação de empresa para realizar atividades inerentes ao coordenador de projeto, o acúmulo de carga horária superior ao que é considerado praticável. Além disso, foi possível verificar também que há acúmulo de recebimento de bolsas e vencimentos.	Relatório final de auditoria nº RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342.

Fonte: Arquivo eletrônico Audin-UFT.

Quadro 2 - Quantitativo de trabalhos de auditoria interna não realizados conforme o PAINT.

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO
Política de Comunicação da UFT.	Verificar a aplicação da Política de Comunicação da UFT, através de amostragem das ações aplicadas, verificando sua regularidade, eficiência e eficácia.	Não pôde ser realizado em virtude da diminuição da força de trabalho da Audin durante o ano de 2020 (equipe da unidade central passou de 4 para 2 servidores).

Fonte: Arquivo eletrônico Audin-UFT.

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS E SEM PREVISÃO NO PAINT 2020

Durante o exercício de 2020 não houve trabalhos realizados sem previsão no Paint, para informação no presente capítulo.

4. DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Durante o exercício de 2020 a auditoria interna emitiu 53 recomendações, as quais foram inclusas no estoque, para monitoramento, e constam do Painel de Monitoramento de Recomendações da Audin (modelo em formato *Business Inteligence* gerado pelo Microsoft Power B.I.®), publicado em:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNGU0YzkzMjUtMDJkZS00Njc2LWJlNmMtYjc2NjFjYTdhZWQ3IiwidCI6Ijk4ZmM5YWY2LWZkOWItNGI5Yi1hZjA2LTNiY2VjYmQwNzNkMiIsImMiOjR9.

Os gráficos responsivos do painel, quando selecionadas as recomendações emitidas dentro do exercício 2020, trazem a seguinte classificação, conforme situação e prazo de atendimento:

Figura 1 - Recomendações emitidas em 2020 por Situação e Status de Prazo

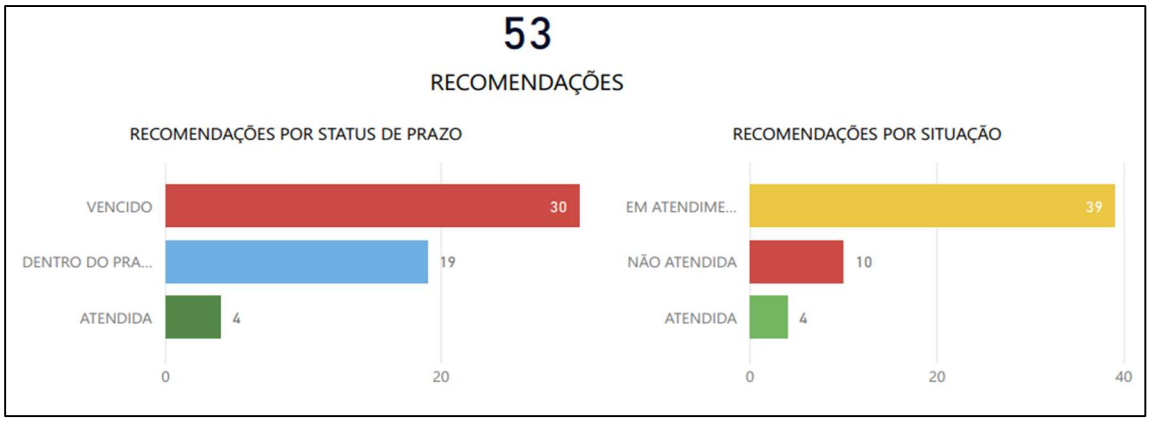

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Figura 2 - Recomendações emitidas em 2020 por unidade responsável pelo atendimento

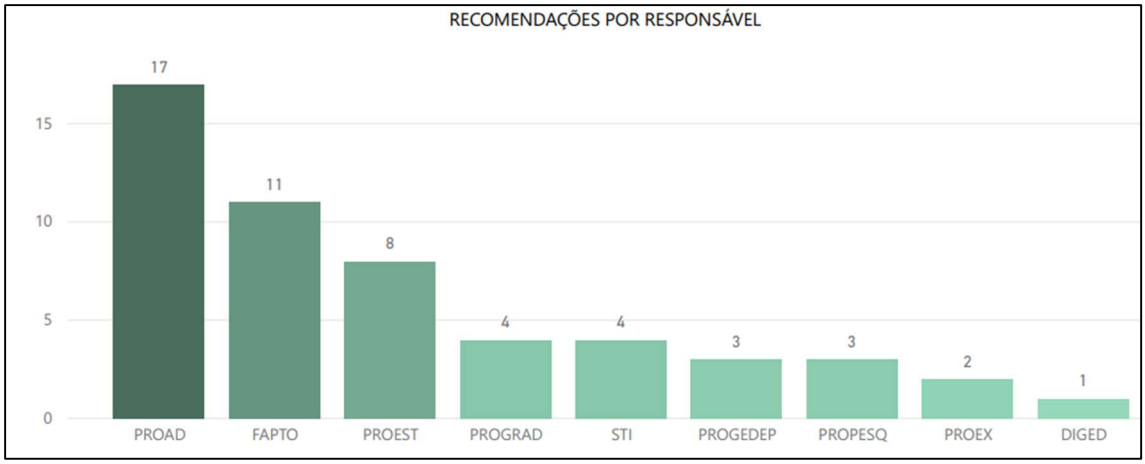

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Figura 3 - Percentual de Recomendações atendidas em relação as emitidas em 2020

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Os gráficos indicam o quantitativo total de recomendações emitidas no exercício, sua situação atual em relação ao atendimento, bem como ao prazo estabelecido para sua conclusão, considerando os planos de providência, nos termos da Resolução nº 02/2019/CONSUNI/UFT.

No tocante à situação, tem-se que a maioria das recomendações estão em atendimento (39), ou seja, existe indicativo de ações já iniciadas para sua implementação, número seguido pelo que representa as que não tiveram indícios de

cumprimento em andamento (10), e por último, o número de recomendações atendidas em sua completude (4).

Quanto a classificação em razão do prazo para atendimento, tem-se em primeiro lugar as recomendações com prazo vencido (30), seguidas pelas que se encontram dentro do prazo (19) e logo após pelas atendidas (4).

A distribuição das recomendações por unidade responsável pelo atendimento varia entre 17 para a que teve mais indicações em sua alçada, até 1 para a unidade que menos teve recomendações a ela direcionadas.

Em relação ao percentual de recomendações atendidas dentre as emitidas em 2020, o índice obtido fora da ordem de 7,55%, valor inferior ao alcançado em 2019, ano quando tal indicador performou 19,05%, segundo dados do Raint 2019.

Compulsando os dados do Paint 2020, recebeu mais recomendações a unidade que teve mais trabalhos planejados para o ano, a PROAD, com 2 auditorias realizadas, uma baseada na análise de risco, outra em determinação de Acórdão do Tribunal de Contas da União.

As recomendações emitidas em 2020 seguem listadas abaixo, com referência ao relatório ou nota de auditoria da qual é originária, bem como a unidade auditada. Algumas recomendações enquadram-se em mais de um item, de acordo com a classificação adotada pela Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018, da Controladoria Geral da União.

Quadro 3 - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS DENTRO DO EXERCÍCIO.

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue o resultado das auditorias e fiscalizações realizadas em sua instituição.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue a ata de deliberação do Consuni concordando com seu registro e credenciamento; a portaria de credenciamento e as regras instituídas pela Fundação aplicáveis às contratações que não envolvam recursos públicos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Publique o relatório de avaliação de desempenho exigido para a renovação do registro e credenciamento, baseado em indicadores e parâmetros objetivos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Desenvolvam fluxo que garanta a classificação das informações quanto o sigilo antes de sua publicação no Portal da Transparência.	PROAD

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Quadro 4 - RECOMENDAÇÕES COM PRAZO DE ATENDIMENTO PROROGADO

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reorganize e consolide os critérios e normas de execução dos benefícios do PNAES nas áreas de assistência estudantil implementadas na UFT, por meio de normativo adequado, com normas claras, para manter a constância nos critérios adotados e conferir mais segurança à comunidade acadêmica.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Publique relação dos gastos realizados com aquisições de bens, materiais e serviços destinados à assistência estudantil, detalhada por tipo e valor da despesa, quantidades adquiridas e o nome dos estudantes beneficiados por tipo de despesa ou grupo de despesa.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Efetive prioridade nos processos seletivos para estudantes que estejam cursando a primeira graduação, conforme as instruções do MEC.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reveja e aprimore as regras de acumulação de benefícios na Universidade no sentido de priorizar estudantes ainda não abrangidos pela assistência estudantil	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Proest revise e adeque os prazos de permanência dos bolsistas PNAES de acordo com o limite temporal delimitado no cadastro e-MEC, acrescido de 2 semestres, conforme orientações do órgão concedente.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Promova readequação dos procedimentos realizados para monitorar e organizar as documentações relativas aos benefícios, a fim de otimizar o acompanhamento das ações da assistência estudantil e conferir transparência às prestações de contas.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que seja feita a apuração, pelas unidades responsáveis dentro da UFT, de eventual responsabilidade pelo desvio de finalidade evidenciado, bem como apuração sobre possível dano ao erário decorrente de tal ação.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar	PROEX

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	PROEX

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Quadro 5 - RECOMENDAÇÕES VINCENDAS.

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reorganize e consolide os critérios e normas de execução dos benefícios do PNAES nas áreas de assistência estudantil implementadas na UFT, por meio de normativo adequado, com normas claras, para manter a constância nos critérios adotados e conferir mais segurança à comunidade acadêmica.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Publique relação dos gastos realizados com aquisições de bens, materiais e serviços destinados à assistência estudantil, detalhada por tipo e valor da despesa, quantidades adquiridas e o nome dos estudantes beneficiados por tipo de despesa ou grupo de despesa.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Efetive prioridade nos processos seletivos para estudantes que estejam cursando a primeira graduação, conforme as instruções do MEC.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Reveja e aprimore as regras de acumulação de benefícios na Universidade no sentido de priorizar estudantes ainda não abrangidos pela assistência estudantil	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Proest revise e adeque os prazos de permanência dos bolsistas PNAES de acordo com o limite temporal delimitado no cadastro e-MEC, acrescido de 2 semestres, conforme orientações do órgão concedente.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Promova readequação dos procedimentos realizados para monitorar e organizar as documentações relativas aos benefícios, a fim de otimizar o acompanhamento das ações da assistência estudantil e conferir transparência às prestações de contas.	PROEST
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que seja feita a apuração, pelas unidades responsáveis dentro da UFT, de eventual responsabilidade pelo desvio de finalidade	PROEST

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	evidenciado, bem como apuração sobre possível dano ao erário decorrente de tal ação.	
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	PROEX
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	PROEX
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Desenvolva mecanismo que garanta o controle da remuneração total recebida e da carga horária que os servidores destinam aos projetos e estabeleça a quantidade máxima de horas que podem ser disponibilizadas à prestação de serviços em projetos, de acordo com o a categoria do cargo que o servidor ocupa, se técnico ou docente, e a carga horária semanal por ele cumprida.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Elabore modelo de plano de trabalho que contenha informações e detalhamento suficientes e que demonstrem a correta divisão de carga horária de cada bolsista, informando qual período de participação no projeto (se durante todo o prazo de execução ou somente um período específico), a fim de deixar clara sua participação e evitar acumulações e destinação de mais horas aos projetos que as suas atividades inerentes ao cargo/função que ocupa.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Promova força-tarefa na coordenação de convênios e projetos para que as prestações de contas sem análise sejam regularizadas.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Desenvolva mecanismos eficientes de planejamento das ações e atividades da	PROAD

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	coordenação de convênios e projetos incluindo o fluxo de análise da prestação de contas dos projetos enviada pela fundação de apoio a fim de mitigar o risco de falhas que possam causar danos tanto aos cofres públicos quanto à imagem da instituição.	
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Insira no fluxo da análise de prestação de contas a verificação da existência de realização de pagamentos a bolsistas após o decurso do prazo do projeto.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Crie fluxo que seja capaz de analisar e verificar a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços que sejam de responsabilidade dos coordenadores dos projetos ou qualquer outro participante/bolsista.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Faça constar nos planos de trabalho a descrição das atividades que serão realizadas pelos bolsistas e pela equipe gerencial dos projetos a fim de oferecer parâmetros capazes de impossibilitar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços inerentes aos participantes do projeto.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Desenvolva manual de orientação aos coordenadores, nos moldes do que é utilizado pela fundação de apoio, explicitando as responsabilidades à frente dos projetos e a ilegitimidade da contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realizarem atividades inerentes ao cargo de coordenação, bem como orientações sobre a prestação de contas e a elaboração de relatórios parciais e finais dos projetos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Crie fluxo de monitoramento do desempenho da fundação de apoio diante da execução dos projetos, com a finalidade de evitar a ocorrência de desvio de finalidade na aplicação dos recursos envolvidos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0021362020.94342	Promova rotina de análise das prestações de contas dos projetos a fim de que sejam cumpridos os prazos estabelecidos na resolução e consequentemente sejam identificadas e sanadas possíveis falhas como o desvio de finalidade dos projetos.	PROAD

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

Quadro 6 - RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO.

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Proest promova junto a STI mecanismo de identificação no SIE Acadêmico dos estudantes bolsistas a partir da primeira matrícula na UFT.	PROEST

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
RA/AUDIN-UFT/001432020.97368	Que a Prograd promova condições para realização do controle de frequência do estudante de maneira tempestiva a fim de dar suporte ao acompanhamento das ações do PNAES.	PROGRAD
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	PROGRAD
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	PROPESQ
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	PROGEDEP
	Ao desenvolver os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, promova a integração (preferencialmente em meio eletrônico) de informações no tocante a todas as áreas passíveis de atuação pelo professor, simplificando o acesso por parte deste e	STI

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	possibilitando a geração de relatórios individuais, por colegiado, campus, atividades desenvolvidas, que possam dar suporte aos indicadores necessários ao monitoramento e avaliação.	
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Parametrize os sistemas desenvolvidos para monitoramento da jornada de trabalho docente para que as jornadas semanais de aulas inferiores ao mínimo estabelecido sejam admitas apenas nos casos de exceção legal.	PROGRAD
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Parametrize os sistemas desenvolvidos para monitoramento da jornada de trabalho docente para que as jornadas semanais de aulas inferiores ao mínimo estabelecido sejam admitas apenas nos casos de exceção legal.	PROPESQ
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Parametrize os sistemas desenvolvidos para monitoramento da jornada de trabalho docente para que as jornadas semanais de aulas inferiores ao mínimo estabelecido sejam admitas apenas nos casos de exceção legal.	STI
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Mantenha o registro funcional dos servidores atualizado, de forma a promover informações confiáveis para o planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, dentro de sua jornada de trabalho.	PROGEDEP
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Mantenha o registro funcional dos servidores atualizado, de forma a promover informações confiáveis para o planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, dentro de sua jornada de trabalho.	STI
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	PROGRAD
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as	PROPESQ

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	PROGEDEP
RA/AUDIN-UFT/0022022020.94339	Desenvolva os instrumentos definitivos de planejamento, distribuição, monitoramento e avaliação das atividades docentes, elencados na legislação e normativos internos, alinhados aos princípios de transparência pública preconizados na Lei de Acesso à Informação, Constituição Federal e demais normativos sobre o tema, promovendo transparência ativa sobre as atividades docentes, através de relatório acessíveis ao público.	STI
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Que a prestação de contas dos projetos seja realizada e publicada com todos os itens exigidas pelo Decreto nº 7.423 (art. 11, § 2°) e pela Resolução Consuni nº 03/2019 (art.31, § 1°).	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Desenvolva sistemática de controle e análise das prestações de contas dos projetos que têm a participação da Fundação de Apoio respeitando a segregação de funções e divulgue os resultados no site da instituição, dando ampla publicidade e garantindo a transparência na aplicação dos recursos envolvidos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Publique a portaria de credenciamento da fundação junto ao Ministério da Educação e a fundamentação normativa e sistemática de elaboração, aprovação, acompanhamento e avaliação dos projetos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Dê publicidade aos dados relativos às seleções para concessões de bolsas dos projetos executados em cooperação com a Fundação, inclusive aquelas que não forem realizadas por meio de edital, informando também, os valores das bolsas e os resultados da seleções, a fim de garantir a isonomia dos processos e a transparência das informações.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue as informações dos participantes dos projetos, bolsistas ou não, identificando o participante (nome e CPF), a forma de seleção (quando for o caso), a carga horária,	PROAD

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
	atividade executada no projeto e os pagamentos recebidos.	
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue as informações dos participantes dos projetos, bolsistas ou não, identificando o participante (nome e CPF), a forma de seleção (quando for o caso), a carga horária, atividade executada no projeto e os pagamentos recebidos.	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Dê livre acesso às informações referentes às seleções públicas de fornecedores, procedimentos licitatórios, inexigibilidades, dispensas e contratações diretas, de forma que inclua todas os dados referentes a estes (CNPJ, valor do contrato, projeto que atende e participantes do edital, quando for o caso).	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Quando a despesa envolver qualquer tipo aquisição de bens e serviços, que seja possível o direcionamento à seção na qual sejam disponibilizadas as informações mais detalhadas a respeito do procedimento de seleção do fornecedor ou prestador de serviços.	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue as metas e indicadores de resultado e impacto, de forma a permitir a avaliação do conjunto dos projetos, e não de cada um individualmente.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue as metas e indicadores de resultado e impacto, de forma a permitir a avaliação do conjunto dos projetos, e não de cada um individualmente.	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Publique o relatório de avaliação de desempenho exigido para a renovação do registro e credenciamento, baseado em indicadores e parâmetros objetivos.	PROAD
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Estabeleça corretamente o *link* que dê acesso integral às Demonstrações Contábeis no portal de transparência da Fapto.	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Que as demonstrações contábeis divulgadas estejam conforme os itens 9.4.14.1; 9.4.14.2 e 9.4.14.3 do Acórdão 1178/2019 TCU-Plenário, quanto à segregação dos registros contábeis, ingresso de recursos públicos e uso de recursos humanos, bens, serviços e patrimônio intangível da instituição apoiada.	FAPTO
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Adapte o Portal da transparência para que as pesquisas possam ser mais eficientes, trazendo acessibilidade às informações e melhorando os mecanismos de busca.	PROAD

Fonte: Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias da Audin-UFT.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Os trabalhos de auditoria interna durante o ano de 2020 foram impactados por fatores externos e internos, que impactaram nas atividades planejadas.

Os fatores externos demandaram da Audin adaptação para o cumprimento do Planejado no Paint. O principal fator externo fora a situação de calamidade pública declarada em decorrência da pandemia de COVID-19.

O estado de calamidade pública, decretado em virtude da facilidade de propagação do vírus causador da doença em questão, levou o Poder Executivo Federal a possibilitar o teletrabalho, onde os servidores exercem suas atividades de suas casas e comparecem ao ambiente de trabalho de maneira pontual, para a realização de atividades que exijam a presença física.

Diante da conformação conjuntural de teletrabalho, a Audin tomara de pronto medidas para a adequação à nova realidade. Todos os servidores que compõem a equipe possuem computador pessoal em casa com acesso à internet, bem como o coordenador. Esse, repassando orientações da Superintendência de Tecnologia da Informação, promovera a sincronização dos computadores pessoais de toda a equipe com a nuvem digital, na qual são armazenados os arquivos da unidade. Ferramentas de assinatura digital de documentos e metodologia de uso extensivo do e-mail, aplicativos de mensagens, ferramentas de videoconferência, rotina de reuniões, grupo em aplicativo de mensagens, formulários eletrônicos para coleta de informações e aplicação de pesquisas, bem como a ida periódica e individual ao ambiente de trabalho (para acesso a documentos físicos e uso de serviço de impressão), foram utilizadas na execução dos trabalhos, todas de maneira gratuita e sem impacto de custos para o órgão ou equipe.

A adoção das medidas de aplicação do teletrabalho, apesar de ter consumido tempo e necessitado de adaptação por parte da equipe, não comprometera a execução dos trabalhos de maneira significativa. O indicador que fundamenta tal afirmativa é o

percentual de cumprimento do Paint, qual ficara em 88,89%. Assevera-se que tal indicador não teve apenas influência dos fatores externos listados, mas também de fatores internos à instituição e Audin.

Os fatores internos que comprometeram o desenvolvimento dos trabalhos da Audin constituem duas remoções de servidoras. O ano de 2020 fora iniciado com 4 servidores integrando a equipe, contabilizados no Paint 2020, e no decorrer do exercício, 1 servidora fora removida para exercer a função de Diretora de Planejamento, na Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento, e outra solicitou remoção para o Campus de Palmas.

Ressalte-se que a primeira remoção se deu em caráter provisório (exercício de função), porém de ofício, sem contrapartida de vaga para a Audin. A segunda se dera a pedido da servidora, com contrapartida de vaga futura, compromisso firmado pela Direção do Campus de Palmas. No entanto, em termos práticos, a equipe tivera diminuição de 50% em sua formação original, que baseara o quantitativo de trabalhos planejados para 2020, sem considerar a conformação de teletrabalho e as limitações da situação de calamidade.

Em suma, ao se calcular uma razão direta entre diminuição de força de trabalho e redução de produtividade, a Audin teve decréscimo de 50% na primeira e de apenas 12% no segundo aspecto comparado, motivo que aponta indicativo de que a produtividade individual possa ter sido potencializada com a adoção do teletrabalho.

Dentre os impactos positivos no exercício, consta o aperfeiçoamento dos Painéis de Transparência e Monitoramento de Recomendações em Auditorias, já mencionados neste Raint, quais trouxeram mais possibilidades de filtragem e segmentação dos dados relativos ao índice de atendimento de recomendações, facilitando o cálculo do item de criticidade do Paint.

Outra melhoria implementada em 2020 foram as avalições previstas no Plano de Gestão de Melhoria da Qualidade da Audin – PGMQ Audin UFT (autoavaliação, avaliação dos trabalhos, avaliação do comitê de governança, análise dos indicadores), que trouxeram diagnósticos relevantes para a melhoria do desempenho da unidade. A atualização dos modelos de Paint, Raint e Relatório de Auditoria, para uniformização visual e maior adequação aos padrões recomendados pelo órgão central do SFC, completaram as melhorias conquistadas no exercício.

Em síntese, estes foram os fatores mais relevantes a impactarem os trabalhos da Audin no exercício 2020.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Quadro 7 - Capacitações realizadas em 2020

SERVIDOR	CURSO/TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
Dilson Pereira dos Santos Júnior	52º FONAITec – Auditores Conectados: conhecimento em movimento!	20 h
	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – Controladoria Geral da União	16 h
	CONECTA-TCU: Aproximando o TCU e a Administração Pública - Universidades Federais	2 h
	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	2 h
	Total	**40 h**
Karina Mosel Paixão	AUDITORIA BASEADA EM RISCO ETAPA I - SEGURANÇA EM AUDITORIA	25 h
	WEBINAR GESTÃO DE RISCOS	1,5 h
	52º FONAITec – Auditores Conectados: conhecimento em movimento!	20 h
	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – Controladoria Geral da União	16 h
	Total	**62,5 h**
Rita de Cássia Alves Oliveira	Contabilização de Benefícios – Controladoria Geral da União	10 h
	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	35 h
	Total	45 **h**
Fabiene de Fátima Ferreira Nunes*	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – Controladoria Geral da União	16 h
	Contabilização de Benefícios – Controladoria Geral da União	10 h
	Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	2,5 h
	Total	**28,5 h**

Fonte: Arquivos Audin-UFT.
***A servidora teve pouco mais de 6 meses de exercício em 2020, haja vista licença maternidade.**

Durante o exercício de 2020, foram capacitados quatro auditores internos, perfazendo um total de 176 horas dedicadas à capacitação nos mais variados temas, como auditoria, gestão pública, indicadores desempenho, modelo de capacidade das audin's e gestão de riscos.

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

O planejamento das atividades de auditoria realizadas no exercício de 2020 levou em consideração o resultado da metodologia de auditoria baseada em riscos, bem como as áreas e atividades consideradas estratégicas pela equipe da Audin, a partir dos resultados dos dados de materialidade, criticidade, avaliação de riscos e questionários aplicados junto à equipe gestora do órgão.

O item 16 do Ofício nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC indica a inserção no planejamento das Audin's vinculadas ao Ministério da Educação, de avaliação que envolva a execução das ações componentes do PNAES. Para o ano de 2020 fora desenhada a derradeira ação dessa série, iniciada em 2017. Nesse trabalho foram estudadas as últimas ações do programa que se encontram vigentes na UFT, a saber: auxílios permanência temporário, atenção à saúde, participação em eventos e monitoria de inclusão digital.

A atividade desenvolvida sobre tal temática detectou a necessidade de reorganização dos normativos internos atinentes aos benefícios estudados. Fora identificada a falta de consolidação dos critérios de seleção, manutenção e abrangência dos benefícios concedidos, quais são lançados periodicamente através de edital. Tal conformação deixa as regras mais voláteis, e a concessão do benefício menos uniforme. Também foram identificados pontos de aperfeiçoamento no que tange a priorização dos benefícios aos estudantes em primeira graduação.

Em atendimento ao Acórdão nº 1.178/2018 TCU – Plenário, foi dada continuidade a um conjunto de trabalhos sobre a transparência na relação entre fundação de apoio e universidade. Tal série terá 4 ações em anos consecutivos acerca da temática, sendo o primeiro trabalho do tipo avaliação, e os demais de monitoramento e revisão. Em 2020 fora realizado o segundo da série. Dentre os resultados alcançados, fora realizada a

revisão e melhoria nas recomendações emitidas em 2019, bem como a conclusão de que, apesar do avanço em algumas recomendações, os instrumentos de transparência ainda apresentam dados parciais sobre os projetos e convênios firmados pelas duas instituições, com falhas nos critérios elencados no acórdão. Dentre tais falhas estão, além de informações faltantes, ferramentas de busca ainda inadequadas aos critérios elencados pela corte de contas.

Já em virtude do resultado da avaliação de riscos constante no Paint 2020, fora selecionada a execução de trabalho para avaliar a aplicação dos controles oriundos da Resolução nº 26/2019/CONSUNI/UFT e demais legislações correlatas, que tratam sobre a carga horária e transparência das atividades docentes. Foram encontradas fragilidades que permitem a ocorrência de discrepâncias quanto a carga horária mínima em sala de aula, a comprovação das demais atividades docentes e sua transparência, bem como a falta de indicadores de produtividade consolidados. Também ocorre dissonância de informações entre unidades auditadas, tornando os controles provisórios, atualmente em vigor, ineficientes. Nesse sentido, o relatório apontou recomendações e direcionamentos para os controles definitivos em desenvolvimento, nos termos da resolução mencionada, visto que os provisórios não se mostraram adequados.

Também em decorrência da avaliação de riscos do Paint 2020, foi realizada avaliação dos controles relativos aos convênios e projetos da UFT com a Fapto. Dentre os projetos avaliados, selecionados em virtude de sua materialidade e relevância, foram identificados controles com falhas que levaram a constatações como desvio de finalidade em alguns atos e cargas horárias excessivas, quando somadas com as demais atividades dos profissionais envolvidos nos projetos.

Registra-se também o elevado tempo entre a expedição do relatório preliminar e o final, tendo em vista a detecção, após resposta dos professores coordenadores envolvidos nos projetos, de que as informações sobre jornada estariam incorretas no Portal da Transparências da UFT. Por tal motivo, a equipe de auditoria teve de revisar todos os cálculos de jornada, bem como conferir as informações de todos os projetos, demandando tempo elevado para a produção do relatório final, incluindo a resposta aos questionamentos dos coordenadores dos projetos. Por conclusão, os trabalhos constataram que os controles existentes não são capazes de proteger os projetos das falhas encontradas.

Dentre as áreas avaliadas em 2020, verifica-se a necessidade ainda de estabelecimento de controles nas áreas quais fora identificada inexistência desses. A maioria das 53 recomendações emitidas em 2020 (22 delas) indicam a necessidade de criação de controles, um número menor que no ano de 2019, quando dentre as 44 recomendações emitidas, 35 delas foram relativas a controles que não existiam. A razão entre recomendações para instituição de controles e total daquelas emitidas no ano teve índice de 41,50%, enquanto em 2019 essa marca ficou em 79,54%.

A despeito da ainda elevada fragilidade dos controles, os resultados dos trabalhos apontam diminuição das falhas decorrentes da total falta de controle nos processos, que no exercício anterior compuseram a grande maioria dos achados. Os processos analisados demonstraram controles com fragilidades relevantes, porém controles existentes em sua maioria, indicando algum grau de melhoria nas iniciativas de governança e gerenciamento de riscos.

8. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANACEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em atenção ao disposto na Portaria nº 1.276, de 05 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, aplicável às unidades de auditoria interna por força do referencial teórico disposto na Instrução Normativa nº 03/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno, esta Audin procedeu a contabilização dos benefícios decorrentes das recomendações com atendimento concluído dentro do exercício de 2020, listados na planilha que segue:

Quadro 8- PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS 2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO FINANCEIRO*	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR DO BENEFÍCIO BRUTO	CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	VALOR DO BENEFÍCIO LÍQUIDO
2016.003112	Desenvolva mecanismos de cobrança mais eficazes para que os órgãos cessionários realizem os ressarcimentos devidos ou que os servidores cedidos sejam enviados de volta à universidade	PROGEDEP	2016	2020	Ofício nº 045/2020 - PROGEDEP/UFT com o fluxo contendo os mecanismos de cobrança e as evidências do atendimento da recomendação.	1.1 RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE	SOMA DOS VALORES DEVOLVIDOS AOS COFRES DA UNIÃO EM VIRTUDE DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE SOBRE A CESSÃO DOS SERVIDORES	R$1.464,19	R$0,00	R$1.464,19
2018.004721	Desenvolver ferramenta de controle de horas pagas com GECC aos servidores da UFT, integrada aos processos de pagamento de forma a garantir a observância dos limites legais, bem como prevenir a superação destes, através de verificação da suficiência do saldo de horas de cada servidor, antes da prestação do serviço.	PROGEDEP	2018	2020	Extratos de 04 servidores como exemplos e evidência do controle de banco de horas através de sistema informatizado.	1.9 INCREMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE DE PROGRAMA DE GOVERNO	VALOR RESULTANTE DA SUBTRAÇÃO DOS VALORES GASTOS NO ANO DE 2019 DOS VALORES GASTOS EM 2020, EXERCÍCIO DE ATENDIMENTDO DA RECOMENDAÇÃO, COM SERVIDORES QUE SUPERARAM AS 120 HORAS ANUAIS PARA PAGAMENTO DE GECC, AUTORIZADAS	R$477.645,78	R$0,00	R$477.645,78

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO FINANCEIRO*	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR DO BENEFÍCIO BRUTO	CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	VALOR DO BENEFÍCIO LÍQUIDO
							PELA LEGISLAÇÃO.			
2018.003019	Solicite à Fundação de Apoio que inclua a comprovação de participação em eventos nas prestações de contas a fim de restar verificada a aplicação dos recursos para a finalidade à qual se destinaram.	DTE	2018	2020	Foi disponibilizado modelo de Relatório onde o bolsista precisa descrever a atividade realizada no evento, bem como anexar a comprovação de participação e/ou publicação no evento.	1.9 INCREMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE DE PROGRAMA DE GOVERNO	SUBTRAÇÃO DOS VALORES DE RECURSOS PAGOS SEM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROVANDO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, EM 2019, DOS VALORES PAGOS NA MESMA CONDIÇÃO EM 2020.	R$21.053,93	R$0,00	R$21.053,93

Fonte: Estoque de recomendações Audin-UFT.

Quadro 9 - PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS 2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO*
23101.002138/2013-33	Faça um recadastramento dos servidores para obter informações mais atualizadas a respeito de possíveis vínculos existentes que possam caracterizar descumprimento das normas legais em vigor	PROGEDEP	2013	2020	Cópias de procedimentos administrativos que demonstram a existência e aplicação habitual de recadastramento das informações de acúmulo de cargos dos servidores, bem como registros de avaliação do retorno dos servidores às convocações. Recomendação atendida.	2.6 OUTRA MEDIDA ESTRUTURANTE DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS/PROCESSOS
2016.005037	Que conste no processo de contratação de docentes substitutos e temporários a confirmação de disponibilidade orçamentária.	PROGEDEP	2016	2020	Ofício nº 052/2020-DGP/PROGEDEP/UFT e o processo 23101.000703/2020-57 que trata do processo seletivo para professor substituto 2020_1	2.5 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE GERIR RISCOS E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS
2017.000245	Alerte a FAPTO da necessidade de motivações para que sejam realizados cancelamentos de viagens pelos participantes do projeto, visando a economicidade dos projetos, visto que os cancelamentos intempestivos geram custos	PROAD	2017	2020	Ofício nº 034/2019/PROAD (item 5).	2.5 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE GERIR RISCOS E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS
2017.004091	Normatize o procedimento de compras para que haja respaldo legal e normativo, dotando a universidade de meios capazes de garantir a efetividade da aplicação dos princípios da governança pública, bem como ferramentas de mensuração das metas e resultados alcançados.	PROAD	2018	2020	Manual de compras da UFT, disponível no link: https://docs.uft.edu.br/share/s/QQi5jKhPT8CK7viTWhPXCA	2.5 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE GERIR RISCOS E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS
2017.004091	Desenvolver plano de capacitação específico para os gestores da área de aquisições, voltado para a gestão de riscos, e apresente o documento para apreciação e aprovação da gestão superior da universidade.	PROAD	2018	2020	Cópia do plano de capacitação elaborado.	2.5 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE GERIR RISCOS E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO*
2018.003019	Desenvolva ou aprimore o fluxo de recebimento da documentação dos candidatos, inserindo atividades de revisão dos documentos que foram apresentados, a fim de evitar falhas no processo.	DTE	2018	2020	Prints das telas do sistema de selação demonstrando a implantação de fluxo de protocolo e análise de documentação para emissão de parecer, informatizado.	2.5 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE GERIR RISCOS E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS
2018.003019	Aprimore os controles internos e desenvolva ou altere os fluxos de monitoramento das atividades dos bolsistas, no sentido de maximizar suas ações no contexto do sistema UAB.	DTE	2018	2020	Foi desenvolvido controle para que todos os bolsistas entreguem mensalmente um relatório com a descrição de suas atividades. Esse relatório é aprovado pelo coordenador do curso vinculado e só após essa conferência o responsável pelas bolsas faz a solicitação. Fora apresentado o modelo de relatório utilizado.	2.1 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
RA/AUDIN-UFT/0003162019.94338	Aprove o plano de Integridade da UFT, dando ampla publicidade e transparência a fim de demonstrar o compromisso da universidade com a integridade pública	GABINETE	2019	2020	Foi encaminhado, por e-mail, o plano de integridade aprovado ad referendum em 09/06/2020.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA
RA/AUDIN-UFT/0039492019.94342	Nomeie um responsável para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação na Fapto.	FAPTO	2019	2020	Fapto informou a nomeação de Osmundo Medrado Guimarães como responsável (e-mail: controladoria@fapto.org.br e telefone 3232-8701.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue o resultado das auditorias e fiscalizações realizadas em sua instituição.	FAPTO	2020	2020	Ofício n° 26/2020/AI/DE-FAPTO.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Divulgue a ata de deliberação do Consuni concordando com seu registro e credenciamento; a portaria de credenciamento e as regras instituídas pela Fundação aplicáveis às contratações que não envolvam recursos públicos.	FAPTO	2020	2020	Ofício n° 26/2020/AI/DE-FAPTO.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	EXERCÍCIO DE EMISSÃO	EXERCÍCIO DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO	CLASSE DE BENEFÍCIO NÃO FINANCEIRO*
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Publique o relatório de avaliação de desempenho exigido para a renovação do registro e credenciamento, baseado em indicadores e parâmetros objetivos.	FAPTO	2020	2020	Ofício n° 26/2020/AI/DE-FAPTO.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA
RA/AUDIN-UFT/0024942020.94342	Desenvolvam fluxo que garanta a classificação das informações quanto o sigilo antes de sua publicação no Portal da Transparência.	DIGED	2020	2020	E-mail enviado em 22/09 com Ofício n° 04/2020 DIGED/UFT. Portaria com classificação das informações n° 1620, de 23 de outubro de 2018, acesso em: https://docs.uft.edu.br/share/s/BQrOmIjTRqKI8TUMMchs2g.	2.2 MEDIDA DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA

Fonte: Estoque de recomendações Audin-UFT.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Sobre trabalhos desenvolvidos em 2020, a Ação 08 do Paint trata da implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, aprovado pela Resolução nº 12/2019/CONSUNI/UFT. Para o ano de início da execução dos PGMQ estavam previstos trabalhos nas seguintes espécies de avaliação do programa: autoavaliação, validação da autoavaliação pela Controladoria Geral da União no Estado do Tocantins, avaliação dos trabalhos do ano, avaliação periódica pelo Comitê de Governança, avaliação periódica por análise dos indicadores.

Encerrado o exercício, a autoavaliação e avaliação periódica pelo Comitê de Governança já possuíam relatórios publicados. Atualmente, a avaliação dos trabalhos e análise dos indicadores fora concluída e tabulada, restando pendente a emissão do relatório final. A validação pela Controladoria Geral da União fora requisitada, e atualmente encontra-se aguardando retorno daquele órgão.

As avaliações cujos relatórios encontram-se pendentes terão seus resultados mencionados neste Raint, posto que seus dados já se encontrarem compilados, o que possibilita a análise para os fins que se destina o presente capítulo. Dessa forma o único item não abordado será a validação da autoavaliação.

Segue resumo analítico dos resultados de cada avaliação aplicada:

Autoavaliação: dentro da autoavaliação, são analisados os elementos de capacidade da atividade de auditoria interna e seus 5 níveis, conforme metodologia padrão IA-CM, compondo os 41 KPA's (*Key Process Area*), macroprocessos-chave para a atividade de auditoria interna.

Os elementos avaliados, em escala de pontuação de 0 a 100, foram: Serviços e Papéis da Auditoria Interna (atingido 86,36 – Nível de capacidade 4 – Gerenciado); Gerenciamento de Pessoas (atingido 61,41 – Nível de Capacidade 3 – Integrado); Práticas Profissionais (atingido 87,82 – Nível de Capacidade 4 – Gerenciado); Gerenciamento do Desempenho e Accountability (atingido 81,25 – Nível de Capacidade 4 – Gerenciado); Cultura e Relacionamento Institucional (atingido 97,96 – Nível de

Capacidade 5 – Otimizado); Estruturas de Governança (atingido 80,83 – Nível de Capacidade 4 – Gerenciado).

A partir de tais resultados, considerando a metodologia de classificação do IA-CM, que apenas considera o KPA como completo se todos os elementos atingirem por inteiro o respectivo nível, em razão do elemento Gestão de Pessoas ter sido o que atingiu menor nível, este será o nível de capacidade da Audin, a saber, 3 – Integrado. Entretanto, a metodologia adotada pelo PGMQ da Audin-UFT, adaptada da utilizada pela Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, o resultado para o Índice Geral de Capacidade da Audin – IGC foi da ordem de 81,56, dentro da mesma escala de 0 a 100. Aplicando-se a tabela de níveis de capacidade, a Audin-UFT encontra-se no nível 4 – Gerenciado.

Avaliação periódica dos trabalhos: No ano foram realizados 3 trabalhos de avaliação propriamente ditos e 1 de monitoramento e revisão. Após sua finalização, foram encaminhados os formulários de avaliação à equipe de auditoria responsável, ao Coordenador de Auditoria Interna e à unidade auditada, para aplicação do instrumento. As avaliações da equipe e do coordenador tiveram o anexo de evidências como requisito obrigatório, quanto a unidade auditada esse elemento fora listado como opcional.

A qualidade dos trabalhos da Audin, segundo o PGMQ, é medida segundo escala com 5 níveis (1 – Introdutório; 2 – Emergente; 3 – Estabilizado. 4 – Progressivo; 5 – Avançado). A escala de avaliação também utiliza pontuação que vai de 0 a 100.

O trabalho relativo a Ação 4 do Paint 2020 – Transparência no relacionamento com a fundação de apoio, fora avaliado pela equipe de auditoria com IQ (índice do questionário) em 94,1, pelo Coordenador de Auditoria com 100,00 e pela unidade auditada com 99,3. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 97,8. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

A Ação 6 do Paint 2020 - PNAES – Auxílio Permanência Temporário, Atenção à Saúde, Participação em Eventos e Monitoria de Inclusão Digital, teve avaliação pela equipe de auditoria em 91,3, pelo Coordenador de Auditoria com 99,4 e pela unidade auditada com 98,0. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 96,3. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

A Ação 7 do Paint 2020 - Carga horária e transparência das atividades docentes, teve avaliação pela equipe de auditoria em 95,9, pelo Coordenador de Auditoria com

99,4 e pela unidade auditada com 98,3. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 97,9. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

A Ação 9 do Paint 2020 - Convênios e projetos FAPTO, teve avaliação pela equipe de auditoria em 91,3, pelo Coordenador de Auditoria com 97,6 e pela unidade auditada com 100,0. O IGAT (Índice Geral do Trabalho) consolidado teve resultado de 96,3. Tal pontuação, dentro da escala de qualidade, classifica o trabalho como nível 5 – Avançado.

Avaliação periódica pelo Comitê de Governança: Conforme previsto na resolução que regulamenta o PGMQ, a avaliação periódica segue metodologia de preenchimento de formulários, para medir o desempenho da Audin através da visão que a gestão possui quanto a qualidade de seus trabalhos.

A qualidade dos trabalhos da Audin, segundo o PGMQ, é medida segundo escala com 5 níveis (1 – Introdutório; 2 – Emergente; 3 – Estabilizado. 4 – Progressivo; 5 – Avançado). A escala de avaliação também utiliza pontuação que vai de 0 a 100.

Os questionários foram enviados a 14 unidades gestoras, tendo 11 delas apresentado resposta. Os dados foram compilados e aplicados às fórmulas constantes na resolução regulamentadora do programa, e o IGAT alcançado pela avaliação do Comitê de Governança fora de 93,80. Dessa forma, segundo a avaliação da gestão, o nível de qualidade das ações da Audin-UFT é 5 – Avançado.

Avaliação periódica por análise dos indicadores: O PGMQ da Audin elenca 6 indicadores de qualidade e estabelece metas desejáveis para cada um deles. Os resultados alcançados no exercício 2020 foram os seguintes:

Quadro 10 - Avaliação do desempenho dos indicadores em 2020

1 - HORAS DE TREINAMENTO		**PERCENTUAL DA META ALCANÇADO**
CATEGORIA	Pessoas	123,12%
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos	
META	40 horas anuais por auditor	
METRIFICAÇÃO	Quanto mais horas de treinamento, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	Dos 4 servidores que tiveram exercício na unidade, 3 cumpriram 40 horas de capacitação e uma cumpriu 77 horas de capacitação, dentro no ano.	

2 - RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS		**PERCENTUAL DA META ALCANÇADO**	
CATEGORIA	Eficiência	jan/20	53,91%
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque	fev/20	54,96%
META	80,00%	mar/20	55,37%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor	abr/20	55,37%
PERIODICIDADE	Mensal	mai/20	56,20%
RESULTADOS ALCANÇADOS:	O indicador teve índice que chegou ao pico máximo de 56,61% no mês de setembro, não atingindo a meta traçada de 80%.	jun/20	56,20%
		jul/20	56,20%
		ago/20	56,20%
		set/20	56,61%
		out/20	50,72%
		nov/20	50,72%
		dez/20	51,80%

3 - CUMPRIMENTO DO PAINT		**PERCENTUAL DA META ALCANÇADO**
CATEGORIA	Eficiência	88,89%
OBJETIVO	Quantidade de ações do Paint planejadas e executadas durante o exercício	
META	90%	
METRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	O indicador teve cumprimento próximo da meta traçada. Foram planejadas 9 ações dentro do Paint 2020, e uma delas não pôde ser concluída em virtude da diminuiução da força de trabalho da Audin durante o ano. Dessa forma a meta não fora alcançada.	

4 - EMISSÃO DE RELATÓRIO		**RESULTADO DE CADA AÇÃO DE AUDITORIA**
CATEGORIA	Eficiência	Ação 04 - Transparência no relacionamento com a fundação de apoio. Dias utilizados: 11.
OBJETIVO	Quantidade de dias necessária para emitir o relatório final após a realização da reunião de busca conjunta de soluções	Ação 06 - PNAES Áreas Específicas. Dias utilizados: 20.
META	15 dias	Ação 07 - Carga horária e transparência das atividades docentes. Dias utilizados: 19
METRIFICAÇÃO	Quanto menos dias, melhor	Ação 09 - Convênios e projetos FAPTO. Dias utilizados: 132 dias
PERIODICIDADE	Mensal	

RESULTADOS ALCANÇADOS:	A meta traçada no indicador fora atingida apenas em um dos trabalhos de avaliação realizados. No caso da Ação 09, consta do relatório final a necessidade de revisão de toda a análise de dados, haja vista inconsistências nas fontes utilizadas (Portal da Transparência da UFT), razão qual redundou no atraso. Nas demais ações que não atingiram a meta, verifica-se o estrapolamento em quantitativo menor de dias.	
5 - BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS		**PERCENTUAL DA META ALCANÇADO**
CATEGORIA	Eficiência	Cessão de servidores: 16% do risco inerente.
OBJETIVO	Diminuição do grau de risco dos processos analisados nos trabalhos de auditoria	Compatibilidade de carga horária: 16% do risco inerente.
META	20% do risco inerente	Gestão Acadêmica e Financeira dos Cursos de Graduação EaD: 12,5% do risco inerente.
METRIFICAÇÃO	Quanto menor o risco residual, melhor	Governança nas Aquisições: 5% do risco inerente.
PERIODICIDADE	Anual	Transparência no Relacionamento FAPTO-UFT: 25% do risco residual
RESULTADOS ALCANÇADOS:	Dentre as temáticas que tiveram recomendações atendidas dentro do exercício, foi avaliado o risco residual de cada constatação ocorrer novamente, após a implementação dos aperfeiçoamentos indicados no relatório. O percentual da relação entre risco residual e inerente foi calculado para cada recomendação, dentro de cada processo auditado, e tido como resultado a recomendação que menos teve redução em seu risco. Dos processos que tiveram seus benefícios contabilizados em 2020, apenas a temática Programas de Extensão e Transparência no Relacionamento FAPTO-UFT, não atingiram a meta de redução de risco.	Paragamento de GECC: 20% do risco residual. PDTI e CGTI: 12,5% do risco inerente. Plano de Integridade: 6,25% do risco inerente. Professor Substituto: 10% do risco inerente. Programas de Extensão: 40% do risco inerente.
6- BENEFÍCIOS FINANCEIROS		**RESULTADOS**

CATEGORIA	Financeiro	Recomendação: Desenvolva mecanismos de cobrança mais eficazes para que os órgãos cessionários realizem os ressarcimentos devidos ou que os servidores cedidos sejam enviados de volta à universidade - Classe de benefício: 1.1 RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE. Valor recuperado: R$ 1.464,19
OBJETIVO	Gastos indevidos evitados e/ou valores recuperados com a implementação das recomendações	Recomendação: Desenvolver ferramenta de controle de horas pagas com GECC aos servidores da UFT, integrada aos processos de pagamento de forma a garantir a observância dos limites legais, bem como prevenir a superação destes, através de verificação da suficiência do saldo de horas de cada servidor, antes da prestação do serviço - Classe de benefício: 1.9 INCREMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE DE PROGRAMA DE GOVERNO. Valor: R$ 477.645,78
META	3 recomendações dentre as que apresentam possível benefício financeiro	Recomendação: Solicite à Fundação de Apoio que inclua a comprovação de participação em eventos nas prestações de contas a fim de restar verificada a aplicação dos recursos para a finalidade à qual se destinaram - Classe de benefício: 1.9 INCREMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE DE PROGRAMA DE GOVERNO - Valor do benefício: R$ 21.053,93
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações com benefícios financeiros implementadas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	
RESULTADOS ALCANÇADOS:		**Valor total dos benefícios apurados: R$ 500.163,90**

Fonte: Elaborado pela Audin.

Os resultados das avaliações do PGMQ serão utilizados no planejamento das ações de aperfeiçoamento do trabalho da Audin-UFT. Inicialmente serão priorizados o elemento de Gestão de Pessoas e os indicadores de atendimento de recomendações, cumprimento do Paint, emissão de relatório e benefícios não-financeiros, que não atingiram as metas traçadas, ou as alcançaram em apenas alguns trabalhos.

10. CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna, perpassando os elementos essenciais que demonstram o trabalho prestado pela unidade de auditoria interna governamental da UFT, apresenta de maneira consolidada e condensada, o valor agregado pelas atividades da Audin ao órgão e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Tal demonstrativo comporá o Relatório de Gestão, para fins de prestação de contas e transparência perante o controle externo e sociedade, e reforça os benefícios da atividade de avaliação baseada em risco, objetiva e desenvolvida com base de metodologias e referências estruturadas e adequadas com a essência da atividade de auditoria.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

Dilson Pereira dos Santos Júnior
Coordenador de Auditoria Interna